

PORTARIA Nº 1180/2023 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2023.
Objetivo: Participar da organização e apoio do Seminário do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará – PRVN.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 03/07 à 06/07/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidora:
– 5937348/ 2 – CLEFEA CORREA PACHECO – (Assistente Administrativo)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 952377

PORTARIA Nº 1188/2023 – GAB/SEMAS 20 DE JUNHO DE 2023.
Objetivo: Auxiliar na organização do Seminário do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará – PRVN.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 03/07 à 06/07/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
– 5972128/ 1 – CALIL LAMAS SAUMA PACHECO – (Gerente)
– 5965897/ 1 – GIULIA NATALIA GUIMARAES RIBEIRO DE SOUZA – (Assistente Administrativo)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 952405

PORTARIA Nº 1297/2023 – GAB/SEMAS 28 DE JUNHO DE 2023.
Objetivo: Atender ao convite da 1º Encontro Técnico Administrativo do Regional Tocantins em Abaetetuba para palestrar sobre o tema “CAR: Retificação e Validação e PRADA: Elaboração”, conforme OFÍCIO/ERT/Nº 009/2023. Escritório Regional Tocantins – EMATER-PARÁ.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Abaetetuba/PA.
Período: 27/06 à 28/06/2023 – 01 e ½ diária.
Servidores:
– 5903171/ 3 – RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES – (Gerente)
– 5954363/ 2 – JAQUELINE BARBOSA TORRES MENDES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 956717

PORTARIA Nº 1298/2023 - GAB/SEMAS 28 DE JUNHO DE 2023.
Objetivo: Participar da reunião do Projeto “Verão com Justiça e Meio Ambiente”, atendendo ao convite do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Salinas/PA
Período: 29/06 á 30/06/2023– uma e ½ diária.
Servidores:
-57234497/1 – TOBIAS BRANCHER – (Agente de Fiscalização)
-5958246/1 – WALDILENE DO CARMO GARCIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57201739-1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA - (Bióloga)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 956720

PORTARIA Nº 1242/2023 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia
Origem: Belém/PA
Destino: Portel/PA via Baião/PA
Período: 04/07 á 07/07/2023 – 3 e ½ diárias
Servidores:
-5954888/1 – Paula Francyneth Nascimento Silva de Moraes– (Engenheira Florestal)
-572348501 - Roberta Pires Mendes de Albuquerque – (Engenheira Florestal)
- 57194377/1 - Leonardo Silva da Silva – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 955928

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1291/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 28/06/2023
Excluir da PORTARIA Nº1062/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.431 de 12/06/2023, as férias regulamentares do servidor GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES , matrícula nº 54189464/ 2 , ocupante da cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado no Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico - NMH, tornando sem efeito o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao exercício 2022-2023, em virtude da nomeação em aprovação em Concurso Público, publicada no dia 21 de junho de 2023, PORTARIA Nº 0199/2023-GABS/SEPLAD ,de 20 de junho de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 957379

PORTARIA Nº 1300/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 28/06/2023
Excluir da PORTARIA Nº0012/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 10/01/2023, publicada no DOE nº 35.252 de 11/01/2023, as férias regulamentares da servidora HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 8001329/ 4, ocupante de cargo de Diretor, lotada no Gabinete do Secretário, tornando sem efeito o período de 03/07/2023 a 22/07/2023, referente ao exercício 2021-2022,
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 957373

PORTARIA Nº1293/2023-DGAF/GAB/SEMAS , 27/06/2023
Conceder 2ªparcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
97571456/ 2	ALEX PALHETA NUNES	221-2022	8	30/08/2023 a 06/09/2023
57213744/ 2	EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT	2021-2022	16	17/07/2023 a 01/08/2023
5965820/ 1	FRANCINALDA DOS SANTOS GALIZA	2022-2023	15	06/11/2023 a 20/11/2023
5914579/ 3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2021-2022	15	16/10/2023 a 30/10/2023
5951507/ 1	MAGNO ALEXANDRE COSTA VILHENA	2020-2021	15	03/07/2023 a 17/07/2023
5939171/ 4	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	2022-2023	15	03/07/2023 a 17/07/2023
5574080/ 6	PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO	2021-2022	15	17/07/2023 a 31/07/2023
57192651/ 1	VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA	2022-2023	29	26/06/2023 a 24/07/2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 957365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 125537/CONJUR/2020

À
BALBINO FIGUEIRA DE ARAÚJO NETO
End: RUA CASTANHEIRA, Nº 745 – MURUCUPI
CEP: 68.447-000 – BARCARENA/PA
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 2017/32614, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular julgou procedente o Auto de Infração 7001/10984/2017/GEFAU, em face de BALBINO FIGUEIRA DE ARAÚJO NETO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF’s, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Estadual nº 5.887/1995.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto estadual nº 1.177/08.
Com efeito, informamos a V.Sª. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 956991

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000001441

NOME DO INFRATOR: UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF’s, referente ao Auto de Infração nº 10849/2017/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CDA/SEFA 002023580000477-3, para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.